



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2024

Processo nº 023559/22-00.171

Amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Nona – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE DE INSUMOS, do Contrato nº 08/2024 ([3674234](#)), celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **VIPPIM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, para a prestação de serviços de vigilância armada diurna e noturna, e em conformidade com o requerimento de repactuação encaminhado pela Contratada ([3784367](#)), com o Parecer Conclusivo Repactuação Contratual ([3837876](#)) e com o Despacho em Expediente Repactuação ([3869781](#)), determino a repactuação do valor do Contrato a partir de 21 de abril de 2024, data da assinatura do Contrato, conforme detalhamento a seguir:

REPACTUAÇÃO 2024		
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL
POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA 12X36HS	R\$ 16.046,80	R\$ 176.514,80
POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA 12X36HS	R\$ 17.552,88	R\$ 157.975,92
POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA 44HS SEMANAIS	R\$ 8.003,89	R\$ 8.003,89
VALOR TOTAL	-	R\$ 342.494,61
Valor Total do Contrato (24 meses)	-	R\$ 8.219.870,64

Em razão do presente apostilamento, a Contratada deverá apresentar à Administração do Contratante, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura da Apostila, **garantia complementar no valor de R\$ 19.088,54 (dezenove mil, oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, equivalente à 5% (cinco por cento) das diferenças encontradas entre os valores ora repactuados e os constantes do Primeiro Termo Aditivo.

Brasília – DF, de de 2024.

Gen Div R1 LAURO LUÍS PIRES DA SILVA
Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 20/08/2024, às 21:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3884393** e o código CRC **14F055E1**.

023559/22-00.171

3884393v2